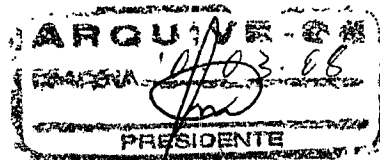




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo



LEI Nº 3.539 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008
De autoria do Vereador: Francisco Eduardo Aniceto Rossi. ===

Dispõe sobre denominação das ruas da Vila Isabel que especifica e dá outras providências.

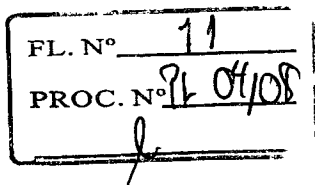
ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

denominação: Artigo 1º - As ruas 1 e 2 da Vila Isabel, passam a ter a seguinte

Rua 1 - Rua Maria Firmino de Souza;
Rua 2 - Rua Dante Beretta.

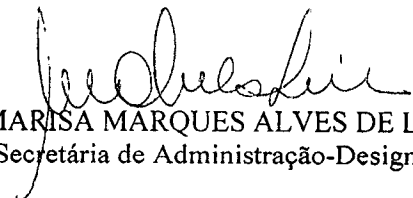
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 29 de fevereiro de 2008.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público
do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.


MARISA MARQUES ALVES DE LIMA
Secretária de Administração-Designada